

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO**

A presente demanda decorre da necessidade de assegurar condições adequadas de higiene, limpeza, conservação e salubridade nos diversos equipamentos públicos e unidades administrativas do Município de Crateús, mediante o fornecimento contínuo de materiais de limpeza indispensáveis à manutenção dos ambientes institucionais e ao regular funcionamento das atividades desenvolvidas pelos órgãos participantes da futura contratação.

A necessidade foi formalmente apresentada por meio do Documento de Formalização de Demanda nº 202605080001, elaborado por Warley Nepomuceno Ferreira, no qual foi evidenciada a necessidade de aquisição de materiais de limpeza para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação. Durante a fase de planejamento da contratação, por meio do procedimento de Intenção de Registro de Preços, outros órgãos da Administração Municipal manifestaram formalmente interesse em participar da futura ata, demonstrando que os materiais pretendidos constituem insumos de utilização permanente e indispensável ao funcionamento de diversos serviços públicos municipais.

A contratação destina-se ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, na condição de órgão gerenciador, bem como da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal da Infância, Adolescente e Juventude, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Defesa Civil e da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito, órgãos que formalizaram participação durante a fase preparatória da contratação.

No âmbito da Secretaria Municipal de Educação, os materiais serão utilizados nas creches, unidades de educação infantil, escolas de ensino fundamental, atendimento educacional especializado, educação de jovens e adultos e demais estruturas vinculadas à rede municipal de ensino. Tais insumos são empregados diariamente na limpeza de salas de aula, banheiros, cozinhas, refeitórios, áreas administrativas, corredores, pátios, depósitos e demais ambientes utilizados por alunos, profissionais da educação e comunidade escolar.

A participação das demais secretarias decorre da necessidade permanente de manutenção das condições adequadas de higiene e conservação dos equipamentos públicos sob sua responsabilidade. Na Secretaria Municipal de Assistência Social e na Secretaria Municipal da Infância, Adolescente e Juventude, os materiais serão empregados nos equipamentos de atendimento à população, programas sociais, serviços de convivência, unidades de acolhimento, centros de referência e demais estruturas destinadas à execução das políticas públicas de assistência e proteção social. Na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, os insumos são necessários à limpeza e conservação das instalações administrativas, almoxarifados, oficinas, depósitos e demais unidades de apoio operacional. Na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e na Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Defesa Civil, os produtos serão utilizados na manutenção das condições adequadas de funcionamento dos espaços administrativos e operacionais vinculados às atividades ambientais, de gestão hídrica e de defesa civil. Já a Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito utilizará os materiais na higienização e conservação dos ambientes destinados ao desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais relacionadas à segurança pública municipal e à gestão do trânsito.

Os materiais pretendidos serão utilizados rotineiramente na limpeza de ambientes internos e externos, sanitários, cozinhas, áreas de atendimento ao público, espaços administrativos, depósitos, corredores, recepções e demais dependências utilizadas por servidores, colaboradores e usuários dos serviços públicos. Sua utilização é indispensável para manutenção das condições adequadas de higiene, organização, segurança sanitária e conservação dos bens públicos.

A adequada disponibilidade desses materiais constitui requisito essencial para preservação da saúde dos usuários dos equipamentos públicos, prevenção da proliferação de agentes contaminantes, conservação do patrimônio público e manutenção de ambientes compatíveis com a prestação dos serviços educacionais, socioassistenciais, ambientais, administrativos, operacionais e institucionais desenvolvidos pelo Município.

A documentação constante dos autos demonstra que a necessidade possui natureza contínua e permanente, uma vez que decorre das atividades diárias desenvolvidas pelos órgãos participantes. O consumo dos materiais de limpeza ocorre de forma recorrente e ininterrupta, exigindo reposições periódicas em razão da utilização constante dos produtos nas rotinas de higienização, conservação e manutenção dos diversos espaços públicos municipais.

O problema administrativo a ser solucionado consiste em evitar o desabastecimento dos materiais necessários à execução dos serviços de limpeza e conservação dos equipamentos públicos atendidos pela contratação. A inexistência de estoque suficiente ou a indisponibilidade desses insumos comprometeria diretamente a manutenção das condições adequadas de funcionamento das unidades beneficiadas, dificultando a realização das atividades de higienização indispensáveis à segurança sanitária dos ambientes institucionais.

A ausência de contratação apta a suprir essa demanda poderá ocasionar prejuízos à limpeza e à conservação das instalações públicas, aumento dos riscos relacionados à saúde coletiva, comprometimento das condições de uso dos



espaços institucionais, deterioração prematura do patrimônio público e redução da qualidade dos ambientes destinados à prestação dos serviços públicos. Tais consequências possuem potencial para afetar a continuidade das atividades desenvolvidas pelos órgãos municipais e comprometer a eficiência administrativa.

Importa destacar que a necessidade identificada não possui caráter eventual ou acessório. Os materiais de limpeza constituem insumos essenciais ao funcionamento cotidiano das unidades beneficiadas pela contratação, mantendo relação direta com a garantia de ambientes adequados, seguros e salubres para atendimento da população, permanência dos servidores e execução das atividades desenvolvidas pelos diversos órgãos da Administração Municipal.

A dimensão da estrutura administrativa municipal, a diversidade dos equipamentos públicos atendidos e o consumo contínuo dos materiais de limpeza exigem planejamento adequado para assegurar abastecimento regular e reposição tempestiva dos insumos necessários à manutenção das condições de higiene e conservação dos ambientes públicos. A ausência de medidas capazes de suprir essa necessidade poderá comprometer a execução das atividades finalísticas dos órgãos participantes e dificultar a manutenção dos padrões sanitários exigidos para funcionamento dos respectivos equipamentos.

Sob o aspecto legal, a necessidade encontra fundamento no dever da Administração de assegurar condições adequadas para prestação dos serviços públicos e manutenção dos ambientes institucionais em condições compatíveis com as exigências de higiene, segurança e salubridade. Sob o aspecto processual, a demanda encontra-se formalmente demonstrada no Documento de Formalização de Demanda e nas manifestações de participação apresentadas pelos órgãos interessados durante a fase preparatória da contratação. Sob o aspecto lógico, a disponibilização dos materiais de limpeza constitui medida indispensável para preservação das condições operacionais dos equipamentos públicos municipais e para continuidade regular dos serviços prestados à população.

Diante desse contexto, verifica-se que a contratação é necessária para assegurar a continuidade das atividades de limpeza e conservação dos equipamentos públicos municipais, preservar condições adequadas de higiene e salubridade nos ambientes institucionais, garantir a segurança dos usuários dos serviços públicos e manter a regularidade das atividades desenvolvidas pelos órgãos participantes, em conformidade com os princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e do interesse coletivo.

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A análise do Plano de Contratações Anual do Município de Crateús demonstra que a presente contratação encontra-se devidamente prevista no planejamento institucional da Administração Pública Municipal, evidenciando compatibilidade com as necessidades previamente identificadas pelos órgãos participantes e aderência às diretrizes de gestão, planejamento e racionalização das contratações públicas.

A demanda originou-se no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, responsável pela condução da fase preparatória da contratação e pela formalização da necessidade administrativa por meio do Documento de Formalização de Demanda. Contudo, durante a fase de planejamento, diversos órgãos municipais manifestaram formalmente interesse em participar da futura contratação, consolidando demanda comum relacionada ao fornecimento de materiais de limpeza necessários à manutenção das condições adequadas de higiene, conservação e funcionamento de seus respectivos equipamentos públicos e unidades administrativas.

A consulta ao Plano de Contratações Anual evidenciou que todos os órgãos participantes possuem previsão específica para aquisição de materiais de limpeza em seus respectivos registros de planejamento, destacando-se os seguintes identificadores de futuras contratações:

- Identificador nº 36-20525/2026 – Secretaria Municipal de Educação;
- Identificador nº 17-22910/2026 – Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento;
- Identificador nº 37-22514/2026 – Secretaria Municipal de Saúde;
- Identificador nº 28-23496/2026 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Identificador nº 32-21410/2026 – Secretaria Municipal de Cultura;
- Identificador nº 22-23206/2026 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Pecuária;
- Identificador nº 23-23377/2026 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho;
- Identificador nº 15-23255/2026 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- Identificador nº 14-22824/2026 – Secretaria Municipal da Infância, Adolescente e Juventude;
- Identificador nº 16-23162/2026 – Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito;
- Identificador nº 18-23735/2026 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
- Identificador nº 21-23027/2026 – Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Defesa Civil;
- Identificador nº 20-22190/2026 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.



Os registros constantes do Plano de Contratações Anual contemplam a futura aquisição de materiais de limpeza destinados ao atendimento das atividades desenvolvidas por todos os órgãos participantes, abrangendo insumos necessários à higienização, conservação, limpeza, manutenção e preservação das condições sanitárias dos ambientes institucionais utilizados na prestação dos serviços públicos municipais.

A existência de previsão específica para todos os órgãos participantes demonstra que a necessidade não possui caráter superveniente, improvisado ou excepcional, mas decorre de demandas permanentes previamente identificadas pela Administração durante o processo de planejamento das contratações. Tal circunstância evidencia observância ao princípio do planejamento previsto na Lei nº 14.133/2021 e reforça a legitimidade da consolidação das demandas em procedimento único voltado ao atendimento de necessidades comuns da Administração Municipal.

A compatibilidade entre os registros constantes do Plano de Contratações Anual e a necessidade formalmente demonstrada nos documentos que instruem o processo evidencia alinhamento entre a contratação pretendida e os objetivos institucionais dos órgãos participantes, especialmente no que se refere à manutenção das condições adequadas de funcionamento dos equipamentos públicos, à preservação dos padrões de higiene, salubridade e conservação dos ambientes institucionais e à continuidade dos serviços públicos prestados à população.

A consolidação das demandas dos treze órgãos participantes em uma única contratação mostra-se plenamente compatível com as diretrizes de eficiência administrativa, racionalização dos procedimentos de aquisição, padronização das especificações técnicas, ampliação da competitividade e otimização da aplicação dos recursos públicos, permitindo tratamento integrado de necessidades semelhantes previamente planejadas pelos diversos setores da Administração municipal.

Sob o aspecto legal, a contratação observa as disposições da Lei nº 14.133/2021 relacionadas ao princípio do planejamento e à compatibilidade das contratações com o Plano de Contratações Anual. Sob o aspecto processual, a previsão da demanda encontra-se formalmente demonstrada nos registros constantes do PCA de todos os órgãos participantes. Sob o aspecto lógico, a contratação representa desdobramento natural das necessidades permanentes previamente identificadas pela Administração, permitindo atendimento coordenado de demandas recorrentes relacionadas à manutenção das condições adequadas de higiene, limpeza, conservação e funcionamento dos equipamentos públicos municipais.

Diante desse contexto, conclui-se que a contratação encontra-se devidamente alinhada ao Plano de Contratações Anual do Município de Crateús, possuindo previsão específica em todos os órgãos participantes da futura contratação e demonstrando plena compatibilidade com o planejamento administrativo municipal, com os objetivos institucionais dos órgãos envolvidos e com o interesse público a ser atendido.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação destina-se ao fornecimento futuro e eventual de materiais de limpeza e produtos de higienização necessários à manutenção das condições adequadas de limpeza, conservação, asseio e salubridade dos equipamentos públicos e unidades administrativas vinculadas aos órgãos participantes da contratação. Os requisitos foram definidos considerando as especificações constantes do Documento de Formalização de Demanda, das Intenções de Registro de Preços apresentadas pelos órgãos participantes, bem como das especificações técnicas elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação durante a fase de planejamento da contratação, além da natureza dos produtos a serem adquiridos e das exigências necessárias para garantir qualidade, segurança, eficiência e adequação dos materiais ao uso institucional contínuo.

Os itens contemplados na contratação abrangem materiais destinados à limpeza geral, higienização de ambientes, acondicionamento de resíduos, conservação de instalações, manutenção das condições sanitárias dos espaços públicos e apoio às rotinas de limpeza desenvolvidas diariamente pelos órgãos participantes. Em razão da diversidade dos produtos e da relevância dos serviços que serão por eles viabilizados, deverão ser observados os seguintes requisitos mínimos:

a) ADEQUAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DEFINIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Todos os produtos deverão atender integralmente às características técnicas, quantitativas e qualitativas constantes do Documento de Formalização de Demanda, do futuro Termo de Referência e das especificações técnicas elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação, observando composição, capacidade, dimensões, gramatura, rendimento, concentração, apresentação comercial, unidade de fornecimento, resistência, desempenho, acabamento, acondicionamento e demais especificações estabelecidas para cada item.

Não serão admitidos materiais com características inferiores às exigidas pela Administração, nem produtos que comprometam a eficiência das atividades de limpeza, higienização e conservação desenvolvidas nos equipamentos públicos atendidos pela contratação.

b) QUALIDADE, EFICIÊNCIA E DESEMPENHO DOS PRODUTOS

Os materiais deverão apresentar qualidade compatível com utilização em ambientes institucionais de grande circulação de pessoas, garantindo desempenho adequado nas atividades de limpeza, desinfecção, conservação e higienização.



Os produtos de limpeza deverão possuir formulações aptas a atender suas finalidades específicas, assegurando eficiência operacional, rendimento compatível com as recomendações do fabricante e resultados satisfatórios nas rotinas de higienização desenvolvidas pelos diversos órgãos municipais.

c) SEGURANÇA SANITÁRIA E REGULARIDADE DOS PRODUTOS

Os produtos sujeitos à regulamentação sanitária deverão possuir registro, notificação ou regularização perante os órgãos competentes, quando exigido pela legislação aplicável.

As embalagens deverão conter identificação do fabricante, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, modo de utilização, orientações de armazenamento, advertências de segurança e demais informações obrigatórias previstas na regulamentação vigente, garantindo rastreabilidade e segurança durante sua utilização.

Quando aplicável, deverão ser fornecidas as respectivas Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ, em conformidade com a legislação vigente, especialmente para saneantes e demais produtos químicos que exijam tal documentação.

d) RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DOS MATERIAIS

Os materiais permanentes e utensílios destinados às atividades de limpeza deverão apresentar resistência compatível com a utilização contínua nos diversos ambientes institucionais, suportando as condições normais de uso sem deformações, rupturas, vazamentos, falhas estruturais ou comprometimento de sua funcionalidade.

Itens como baldes, lixeiras, carros funcionais, recipientes, escovas, rodos, pás coletoras, pulverizadores, suportes, recipientes e materiais correlatos deverão possuir acabamento adequado, estrutura resistente, componentes compatíveis com o uso institucional e vida útil compatível com a finalidade pretendida.

e) CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS E REGULAMENTARES

Os produtos fornecidos deverão observar as normas técnicas, sanitárias, ambientais e de segurança aplicáveis às respectivas categorias de materiais.

Quando exigível, deverão possuir certificações, registros, laudos ou comprovações de conformidade emitidos pelos órgãos competentes, inclusive INMETRO, ANVISA, Ministério do Trabalho ou outros organismos reguladores, conforme a natureza específica de cada item.

f) CONDIÇÕES DE ACONDICIONAMENTO, TRANSPORTE E ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados em embalagens adequadas à preservação de suas características físicas, químicas e operacionais.

O transporte deverá ocorrer de forma compatível com a natureza dos produtos, especialmente daqueles sujeitos a cuidados específicos de armazenamento, transporte e manuseio, evitando avarias, contaminações, vazamentos ou perdas de qualidade.

Os produtos deverão possuir prazo de validade compatível com sua utilização pela Administração, observadas as exigências mínimas estabelecidas nas especificações técnicas de cada item.

g) RECEBIMENTO E CONTROLE DE QUALIDADE

O recebimento dos materiais ficará condicionado à verificação da conformidade entre os produtos entregues e as especificações estabelecidas pela Administração.

Poderão ser recusados materiais que apresentem defeitos, embalagens violadas, vazamentos, prazo de validade incompatível com a utilização pretendida, desconformidades técnicas, ausência de identificação obrigatória, características divergentes das especificações ou qualquer condição que comprometa sua utilização pelos órgãos participantes.

h) SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTOS RECUSADOS OU INADEQUADOS

A futura contratada deverá substituir, às suas expensas e sem qualquer ônus adicional para a Administração, os materiais recusados durante o recebimento ou aqueles que apresentarem defeitos de fabricação, vícios de qualidade, irregularidades sanitárias, avarias de transporte ou desconformidades identificadas pela fiscalização contratual, observando os prazos estabelecidos no futuro Termo de Referência.

i) CAPACIDADE OPERACIONAL E LOGÍSTICA DA FUTURA CONTRATADA

A empresa contratada deverá possuir capacidade operacional compatível com a dimensão da contratação, assegurando fornecimento contínuo, atendimento das solicitações emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços e observância dos prazos estabelecidos pela Administração.

Deverá ainda demonstrar estrutura logística suficiente para realizar entregas de forma eficiente e regular nos locais indicados pelos órgãos participantes, abrangendo unidades escolares, equipamentos socioassistenciais, instalações administrativas, estruturas operacionais e demais equipamentos públicos contemplados pela contratação, garantindo adequado abastecimento e continuidade das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal.

j) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES

As especificações técnicas detalhadas dos materiais foram elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação durante a fase preparatória da contratação, contemplando requisitos mínimos de composição, dimensões, capacidade, rendimento, resistência, durabilidade, gramatura, acondicionamento, identificação, rotulagem, validade, certificações, registros sanitários, apresentação comercial, exigência de Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos –



FISPQ quando aplicável e demais características necessárias para assegurar a padronização dos materiais, a qualidade do fornecimento e o adequado atendimento das necessidades da Administração Pública. Tais especificações integrarão o Termo de Referência e constituirão parâmetros mínimos obrigatórios para aceitação dos produtos fornecidos.

Os requisitos estabelecidos buscam assegurar que os materiais fornecidos apresentem desempenho compatível com as necessidades dos órgãos participantes, contribuindo para a manutenção de ambientes limpos, seguros, conservados e adequados à prestação dos serviços públicos, em conformidade com os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público que regem as contratações administrativas.

IV – LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS DE SOLUÇÃO

A análise de mercado realizada para instrução da presente contratação teve por finalidade identificar a solução mais adequada para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, na condição de órgão gerenciador, bem como dos demais órgãos participantes da futura contratação, abrangendo a Secretaria Municipal de Assistência Social, a Secretaria Municipal da Infância, Adolescente e Juventude, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Defesa Civil e a Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito.

A necessidade identificada possui caráter contínuo e permanente, estando diretamente relacionada à manutenção das condições de limpeza, conservação, higiene e salubridade dos diversos equipamentos públicos municipais. Os quantitativos demandados abrangem ampla variedade de produtos utilizados diariamente nas atividades de higienização de escolas, equipamentos socioassistenciais, unidades administrativas, instalações operacionais, espaços de atendimento ao público e demais estruturas vinculadas aos órgãos participantes.

Considerando que o consumo dos materiais ocorre de forma variável ao longo do exercício, em razão das particularidades de cada unidade atendida, da diversidade das atividades desenvolvidas pelos órgãos participantes, das reposições decorrentes do uso contínuo e das necessidades operacionais supervenientes, mostra-se necessária a adoção de solução que proporcione eficiência administrativa, flexibilidade operacional, economicidade e adequada gestão dos recursos públicos.

Diante desse contexto, foram analisadas as principais alternativas disponíveis para atendimento da necessidade administrativa.

4.1 – ALTERNATIVAS DE SOLUÇÃO IDENTIFICADAS

4.1.1 – CONTRATAÇÕES ISOLADAS E EVENTUAIS CONFORME SURGIMENTO DAS NECESSIDADES

A primeira alternativa consiste na realização de aquisições individualizadas sempre que determinada secretaria, unidade administrativa ou equipamento público identificar necessidade de reposição dos materiais, promovendo procedimentos independentes ao longo do exercício.

Vantagens:

- Aquisição apenas quando identificada necessidade imediata;
- Menor comprometimento inicial dos quantitativos estimados;
- Possibilidade de atendimento de demandas pontuais.

Desvantagens:

- Necessidade de instauração frequente de procedimentos administrativos;
- Aumento dos custos administrativos relacionados ao planejamento, processamento e fiscalização das contratações;
- Maior risco de desabastecimento das unidades atendidas;
- Possibilidade de interrupção das atividades de limpeza e higienização;
- Perda das economias de escala decorrentes da consolidação das demandas;
- Dificuldade de padronização dos materiais utilizados pelos diversos órgãos municipais;
- Menor eficiência operacional e administrativa.

Diante dessas limitações, a alternativa não se apresenta como a solução mais eficiente para atendimento de uma demanda contínua e distribuída entre diversos órgãos da Administração Municipal.

4.1.2 – AQUISIÇÃO INTEGRAL DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS PARA ENTREGA ÚNICA

A segunda alternativa consiste na realização de contratação para fornecimento integral de todos os quantitativos estimados, mediante entrega única dos materiais.

Vantagens:

- Realização de um único procedimento de contratação;
- Disponibilidade imediata dos materiais após o recebimento;
- Redução da necessidade de solicitações futuras durante o período planejado.

Desvantagens:

- Necessidade de grande capacidade de armazenamento;
- Maior risco de perdas, avarias, vencimentos e deterioração de produtos;
- Possibilidade de aquisição de quantitativos superiores à demanda efetivamente consumida;



- Imobilização antecipada de recursos públicos;
 - Maior complexidade na gestão, distribuição e controle dos estoques;
 - Menor capacidade de adaptação às necessidades efetivamente verificadas durante o período de utilização.
- Embora operacionalmente possível, a alternativa apresenta limitações relevantes quanto à gestão de estoques e à eficiência na utilização dos recursos públicos.

4.1.3 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DOS MATERIAIS (SOLUÇÃO ADOTADA)

A terceira alternativa consiste na utilização do Sistema de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições dos materiais de limpeza, mediante fornecimento parcelado conforme as necessidades efetivamente verificadas pela Administração durante a vigência da ata.

Nesse modelo, os fornecimentos ocorrem gradualmente, permitindo que as aquisições sejam realizadas de acordo com a demanda real dos órgãos participantes, observando as necessidades de reposição dos estoques, substituição de materiais e atendimento das rotinas permanentes de limpeza e higienização desenvolvidas nos diversos equipamentos públicos municipais.

Vantagens:

- Fornecimento conforme a necessidade efetiva dos órgãos participantes;
- Redução dos riscos de formação excessiva de estoque;
- Melhor aproveitamento dos espaços de armazenamento;
- Possibilidade de reposições graduais durante toda a vigência da ata;
- Maior eficiência na gestão dos recursos públicos;
- Ganho de escala decorrente da consolidação das demandas dos órgãos participantes;
- Redução do número de procedimentos licitatórios;
- Maior flexibilidade para atendimento das necessidades surgidas ao longo do exercício;
- Melhor adequação à natureza variável do consumo dos materiais;
- Maior eficiência logística e administrativa;
- Padronização dos materiais utilizados pelos diversos órgãos municipais.

Desvantagens:

- Necessidade de gerenciamento contínuo das requisições;
- Exigência de acompanhamento permanente dos quantitativos registrados;
- Dependência de adequado planejamento das solicitações pelos órgãos participantes.

As limitações identificadas são inerentes ao modelo e podem ser adequadamente administradas pelos mecanismos de controle e fiscalização contratual.

4.2 – ANÁLISE COMPARATIVA E VANTAJOSIDADE

CRITÉRIO DE ANÁLISE	CONTRATAÇÕES ISOLADAS	ENTREGA ÚNICA	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Eficiência Administrativa	Baixa	Média	Alta
Número de Procedimentos Administrativos	Elevado	Baixo	Baixo
Flexibilidade de Atendimento	Baixa	Média	Alta
Adequação às Demandas Variáveis	Baixa	Baixa	Alta
Gestão de Estoques	Média	Baixa	Alta
Risco de Desabastecimento	Alto	Baixo	Baixo
Risco de Excesso de Estoque	Baixo	Alto	Baixo
Necessidade de Espaço para Armazenamento	Baixa	Elevada	Reduzida
Aproveitamento de Economias de Escala	Baixo	Alto	Alto
Controle dos Fornecimentos	Médio	Médio	Alto
Eficiência Logística	Baixa	Média	Alta
Gestão Orçamentária	Média	Baixa	Alta
Vantajosidade Global	Baixa	Média	Alta

A análise comparativa evidencia que o Sistema de Registro de Preços apresenta o melhor equilíbrio entre eficiência administrativa, racionalização dos recursos públicos, gestão de estoques, controle dos fornecimentos e capacidade de atendimento das necessidades dos órgãos participantes.

A jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União reconhece a adequação do Sistema de Registro de Preços para demandas de natureza continuada e quantitativos variáveis, especialmente quando o consumo efetivo não pode ser previamente definido com exatidão, permitindo que as aquisições ocorram conforme a necessidade da Administração e promovendo maior economicidade na gestão pública.

4.3 – JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

A análise das alternativas identificadas demonstra que a utilização do Sistema de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza representa a solução mais adequada para atendimento da necessidade administrativa evidenciada neste estudo.

As demandas encontram-se distribuídas entre diversos órgãos e equipamentos públicos municipais, incluindo unidades escolares da rede municipal de ensino, equipamentos socioassistenciais, instalações administrativas, estruturas operacionais e unidades de atendimento à população. Essa característica resulta em padrões distintos de consumo, reposições em momentos variados e necessidades que oscilam durante a vigência da contratação.

Outro aspecto relevante consiste na grande variedade de materiais abrangidos pela contratação, incluindo baldes, lixeiras, carros funcionais, sacos plásticos, utensílios de limpeza, produtos de higienização, materiais para acondicionamento de resíduos e diversos outros itens indispensáveis às rotinas de limpeza e conservação dos órgãos participantes. Essa diversidade recomenda modelo de fornecimento flexível e adaptável às necessidades efetivamente verificadas pela Administração.

A solução escolhida possibilita a consolidação das necessidades de todos os órgãos participantes em um único procedimento competitivo, promovendo ganho de escala, padronização dos materiais adquiridos, racionalização dos custos administrativos, melhoria da gestão logística e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Além disso, o fornecimento parcelado reduz riscos de desperdício, minimiza problemas relacionados à armazenagem prolongada, evita formação excessiva de estoques e assegura maior capacidade de adaptação às necessidades efetivamente verificadas durante a vigência da ata.

Sob o aspecto processual, a solução encontra amparo na legislação aplicável ao Sistema de Registro de Preços e mostra-se compatível com a natureza da demanda identificada pelos órgãos participantes. Sob o aspecto técnico, permite atendimento contínuo e eficiente das necessidades de limpeza, conservação e higienização dos diversos equipamentos públicos municipais. Sob o aspecto lógico, concilia economicidade, flexibilidade operacional e eficiência administrativa, características indispensáveis para uma contratação dessa natureza.

Diante do exposto, conclui-se que o Sistema de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza constitui a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional, logístico e administrativo, reunindo as condições necessárias para assegurar a continuidade das atividades de limpeza, conservação e higienização desenvolvidas pelos órgãos participantes do Município de Crateús.

V - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS DOCUMENTOS QUE LHESS DÃO SUPORTE

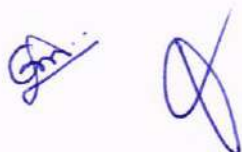
As estimativas quantitativas da presente contratação foram definidas durante a fase de planejamento da demanda e formalizadas por meio do Documento de Formalização de Demanda elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, complementado pelas manifestações de participação apresentadas pelos demais órgãos interessados durante o procedimento de Intenção de Registro de Preços.

O dimensionamento adotado levou em consideração a natureza contínua do consumo dos materiais de limpeza, a necessidade permanente de manutenção das condições de higiene, conservação e salubridade dos diversos equipamentos públicos municipais, as reposições decorrentes da utilização diária dos produtos, a diversidade das unidades beneficiadas e as particularidades operacionais existentes em cada órgão participante.

Conforme demonstrado nos documentos preparatórios, os quantitativos foram estabelecidos a partir do levantamento das necessidades apresentado pela Secretaria Municipal de Educação e posteriormente consolidados com as demandas formalizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal da Infância, Adolescente e Juventude, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Defesa Civil e Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito.

A definição das quantidades observou a variedade dos materiais abrangidos pela contratação, incluindo saneantes, detergentes, desinfetantes, água sanitária, sabões, sacos plásticos para acondicionamento de resíduos, materiais para higienização de superfícies, utensílios de limpeza, recipientes, equipamentos auxiliares e demais insumos indispensáveis à manutenção das condições adequadas de funcionamento dos equipamentos públicos municipais.

A contratação atenderá unidades escolares da rede municipal de ensino, equipamentos vinculados às políticas de assistência social e proteção à infância e juventude, instalações administrativas, estruturas operacionais, espaços de



atendimento ao público e demais equipamentos mantidos pelos órgãos participantes, circunstância que exige quantitativos compatíveis com a dimensão da estrutura administrativa beneficiada.

A adoção do Sistema de Registro de Preços revela-se compatível com as características da demanda, uma vez que, embora seja possível estimar os quantitativos necessários para fins de planejamento e instrução processual, não é possível prever com exatidão o consumo efetivo de cada item ao longo da vigência da futura ata, considerando fatores como intensidade de utilização dos materiais, variações das demandas operacionais, necessidade de reposições e situações supervenientes relacionadas à manutenção das condições adequadas de higiene e conservação dos ambientes públicos.

O presente Estudo Técnico Preliminar não promoveu alterações nos quantitativos definidos pelos órgãos participantes, limitando-se à análise de sua compatibilidade com as necessidades demonstradas nos autos. A avaliação realizada permite concluir que as quantidades estimadas guardam coerência com a dimensão dos serviços prestados pelos órgãos envolvidos, com a natureza dos materiais pretendidos e com as necessidades permanentes de limpeza, higienização e conservação dos equipamentos públicos beneficiados pela contratação.

5.1 – MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos a partir dos levantamentos individualizados realizados pelos órgãos participantes durante a fase preparatória da contratação, considerando as características físicas das unidades administrativas, o número de ambientes a serem higienizados, a quantidade de instalações sanitárias, o fluxo diário de servidores e usuários, a frequência das atividades de limpeza, a natureza dos serviços prestados por cada órgão e a necessidade de reposição contínua dos insumos destinados à conservação dos equipamentos públicos.

Na elaboração das memórias de cálculo também foram observados o consumo histórico das unidades administrativas, a periodicidade das atividades de limpeza, as rotinas operacionais desenvolvidas por cada secretaria, a distribuição dos materiais entre os diversos equipamentos públicos e a necessidade de manutenção permanente das condições de higiene, salubridade e conservação dos ambientes institucionais durante todo o período de vigência da futura Ata de Registro de Preços.

As memórias de cálculo elaboradas pelos órgãos participantes integram os anexos deste Estudo Técnico Preliminar e constituem os documentos técnicos que fundamentam as quantidades estimadas para cada grupo de materiais, demonstrando que os quantitativos decorrem de levantamentos específicos realizados por cada unidade administrativa, inexistindo estimativas genéricas ou arbitrárias.

5.1.1 – Secretaria Municipal de Educação

Conforme memória de cálculo elaborada pela Secretaria Municipal de Educação, o dimensionamento dos quantitativos considerou toda a estrutura da rede municipal de ensino, abrangendo centros de educação infantil, creches, pré-escolas, escolas de ensino fundamental, unidades de Atendimento Educacional Especializado, Educação de Jovens e Adultos e setores administrativos vinculados à gestão da educação municipal.

Para definição das quantidades foram considerados o elevado número de ambientes utilizados diariamente por estudantes, professores, servidores e colaboradores, incluindo salas de aula, banheiros, corredores, áreas administrativas, cozinhas, refeitórios, depósitos, áreas de circulação e demais dependências escolares que exigem limpeza permanente para assegurar condições adequadas de funcionamento das atividades educacionais.

O levantamento também contemplou a frequência das rotinas de higienização desenvolvidas nas unidades escolares, a necessidade de reposição contínua dos materiais de limpeza durante todo o exercício, o consumo decorrente da utilização diária dos ambientes e a preservação das condições sanitárias indispensáveis ao desenvolvimento das atividades de ensino, garantindo ambientes seguros, limpos e adequados para toda a comunidade escolar.

Além da estrutura física das unidades educacionais, a memória de cálculo considerou as particularidades operacionais de cada segmento da rede municipal de ensino, reconhecendo que a intensidade de utilização dos materiais de limpeza varia conforme o número de usuários atendidos, a dinâmica das atividades desenvolvidas e a frequência necessária das rotinas de higienização. Dessa forma, os quantitativos estimados refletem as necessidades permanentes da rede municipal, assegurando suporte adequado à continuidade dos serviços educacionais e à manutenção das condições de higiene e salubridade das unidades escolares durante toda a execução contratual.

5.1.2 – Secretaria Municipal de Assistência Social

A memória de cálculo da Secretaria Municipal de Assistência Social foi elaborada considerando a estrutura dos equipamentos responsáveis pela execução da política pública de assistência social, abrangendo centros de referência, unidades de atendimento, equipamentos de proteção social, serviços continuados, programas socioassistenciais e demais espaços administrativos vinculados à Secretaria.



O dimensionamento levou em consideração o fluxo permanente de usuários atendidos diariamente, servidores, equipes técnicas, colaboradores e visitantes, circunstância que exige procedimentos contínuos de limpeza, higienização, desinfecção e conservação dos ambientes utilizados para atendimento ao público.

Também foram considerados os ambientes administrativos, sanitários, recepções, salas de atendimento individual e coletivo, áreas de circulação, depósitos e demais dependências existentes nos equipamentos socioassistenciais, bem como a necessidade de reposição periódica dos insumos destinados à limpeza e manutenção das condições adequadas de higiene durante toda a execução contratual.

A metodologia adotada buscou compatibilizar os quantitativos estimados com a realidade operacional das unidades vinculadas à Secretaria, considerando que os equipamentos socioassistenciais realizam atendimento contínuo à população e demandam condições permanentes de limpeza, conservação e salubridade. Assim, as quantidades previstas mostram-se compatíveis com a necessidade de assegurar ambientes adequados ao desenvolvimento das atividades institucionais e ao acolhimento dos usuários dos serviços socioassistenciais.

5.1.3 – Secretaria Municipal da Cultura

Conforme memória de cálculo apresentada pela Secretaria Municipal da Cultura, o dimensionamento dos quantitativos foi realizado considerando a estrutura física e os equipamentos culturais mantidos pelo órgão, compreendendo o Teatro Municipal Rosa Moraes, a Biblioteca Municipal Norberto Ferreira, o Cinema Municipal, a Pracinha da Cultura e a Sala da Banda de Música Exedito Paiva, espaços destinados ao desenvolvimento de atividades culturais, administrativas de atendimento ao público.

O levantamento identificou a existência de quatorze banheiros distribuídos entre os equipamentos culturais, sendo quatro localizados na Pracinha da Cultura, dois no Teatro Municipal Rosa Moraes, três na Biblioteca Municipal Norberto Ferreira e cinco no Cinema Municipal, além de salas administrativas, auditórios, bibliotecas, áreas de circulação e demais ambientes que demandam limpeza permanente.

A memória de cálculo considerou ainda a necessidade de higienização diária dos equipamentos culturais utilizados por servidores, artistas, estudantes, visitantes e pela população em geral, contemplando a limpeza de sanitários, pisos, mobiliários, áreas comuns e espaços destinados à realização de atividades culturais, assegurando condições adequadas de conservação do patrimônio público e atendimento aos usuários.

Também foram consideradas as características específicas dos equipamentos culturais, que recebem atividades permanentes e eventos destinados à população, circunstância que exige manutenção contínua das condições de limpeza e conservação dos ambientes. Dessa forma, os quantitativos estimados guardam compatibilidade com a estrutura física existente, com a utilização dos espaços públicos e com a necessidade de preservar adequadamente os equipamentos culturais administrados pelo Município.

5.1.4 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Pecuária

A memória de cálculo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Pecuária demonstra que os quantitativos foram dimensionados considerando a estrutura física composta por cinco salas administrativas, um banheiro e corredores de circulação, ambientes utilizados diariamente para execução das atividades administrativas e técnicas desenvolvidas pela Secretaria.

O levantamento também levou em consideração o fluxo diário aproximado de vinte e quatro colaboradores entre servidores, técnicos, estagiários e prestadores de serviços, fator que influencia diretamente o consumo dos materiais utilizados na limpeza e conservação dos ambientes institucionais.

Para definição das quantidades foram considerados os procedimentos rotineiros de higienização de pisos, mobiliários, banheiros, equipamentos, portas, janelas e áreas comuns, bem como a necessidade de desinfecção periódica dos ambientes, reposição contínua dos insumos e manutenção das condições sanitárias durante toda a execução contratual.

A memória de cálculo utilizou como referência o consumo médio da unidade administrativa, a frequência das atividades de limpeza e a necessidade de evitar desabastecimento de materiais indispensáveis ao funcionamento da Secretaria, demonstrando compatibilidade entre os quantitativos estimados e a realidade operacional do órgão.

Os quantitativos previstos revelam-se proporcionais às características da unidade administrativa e às atividades desenvolvidas pela Secretaria, assegurando que os materiais de limpeza e higienização sejam suficientes para atender às demandas permanentes de conservação dos ambientes institucionais, preservando condições adequadas de funcionamento e de atendimento aos usuários dos serviços públicos vinculados ao desenvolvimento agrário e à pecuária do Município.

5.1.5 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

A memória de cálculo apresentada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer demonstra que o dimensionamento dos quantitativos foi realizado considerando a diversidade dos equipamentos esportivos administrados pelo órgão, o



intenso fluxo diário de usuários, a realização contínua de atividades esportivas e a necessidade permanente de limpeza, higienização e conservação dos espaços públicos destinados à prática esportiva e ao lazer.

O levantamento contemplou, inicialmente, o Ginásio Poliesportivo Deromi Melo, equipamento que recebe diariamente atletas, treinadores, servidores, equipes esportivas, estudantes e público em geral, além de sediar competições municipais, regionais e estaduais, treinamentos, projetos esportivos, eventos institucionais e atividades educacionais. Para essa unidade foram considerados os serviços contínuos de limpeza da quadra poliesportiva, arquibancadas, banheiros, vestiários, áreas administrativas e demais ambientes de apoio, correspondendo a aproximadamente 25% da demanda estimada de materiais de limpeza.

Também foi considerada a estrutura do Estádio Municipal Juvenal Melo, utilizado durante todo o ano para campeonatos municipais, treinamentos esportivos, eventos comemorativos e atividades recreativas. O dimensionamento levou em consideração a necessidade de higienização das arquibancadas, banheiros, vestiários, áreas administrativas, entorno externo e demais espaços de convivência, especialmente em razão da elevada circulação de atletas, dirigentes, equipes visitantes e torcedores, representando cerca de 25% da demanda total estimada.

A memória de cálculo contemplou ainda as areninhas localizadas tanto na sede do município quanto nas comunidades e distritos da zona rural, equipamentos esportivos utilizados diariamente por crianças, adolescentes, jovens e adultos para atividades esportivas, recreativas e projetos sociais promovidos pela Secretaria. Em razão da intensa utilização desses espaços, inclusive durante os períodos noturnos, finais de semana e feriados, foram considerados os serviços rotineiros de limpeza das áreas esportivas, arquibancadas, banheiros, áreas de circulação e demais dependências, correspondendo a aproximadamente 40% da demanda estimada.

Além da manutenção dos equipamentos esportivos permanentes, a Secretaria considerou na memória de cálculo a realização contínua de corridas de rua, campeonatos municipais e intermunicipais, festivais esportivos, projetos de iniciação esportiva, eventos comemorativos e demais ações institucionais desenvolvidas ao longo do exercício, fatores que ampliam significativamente o consumo de materiais destinados à higienização e conservação dos espaços utilizados, representando aproximadamente 10% da demanda estimada.

Por fim, a Secretaria registrou que os quantitativos foram obtidos mediante análise do consumo histórico, da demanda operacional dos equipamentos esportivos sob sua gestão, da utilização diária dos espaços públicos e da programação anual de atividades para o exercício de 2026, demonstrando compatibilidade entre as quantidades estimadas e a necessidade real da Administração Pública para manutenção das condições de higiene, segurança, salubridade e conservação dos equipamentos esportivos municipais.

5.1.6 – Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

A memória de cálculo elaborada pela Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento demonstra que o dimensionamento dos quantitativos foi realizado considerando as necessidades permanentes de higienização, limpeza e conservação das unidades administrativas sob sua responsabilidade, compreendendo o Centro Administrativo Municipal, o Anexo I – Setor de Licitação e o Anexo II – Setor de Arrecadação, ambientes que concentram elevado fluxo diário de servidores, colaboradores e cidadãos que utilizam os serviços administrativos municipais.

Para definição das quantidades estimadas foram adotados critérios técnicos objetivos, considerando o consumo médio mensal registrado nos últimos doze meses, o número de servidores lotados nas unidades administrativas, o fluxo diário de atendimento ao público, a quantidade de banheiros, salas administrativas e áreas comuns existentes, bem como a necessidade de manutenção de estoque mínimo de segurança para evitar desabastecimento durante a execução contratual. Também foi considerado o período de vigência da futura contratação como parâmetro para projeção do consumo dos materiais.

A memória de cálculo estabeleceu como metodologia a apuração do consumo médio mensal das unidades administrativas vinculadas à Secretaria, utilizando projeção anual obtida mediante a multiplicação do consumo médio mensal pelo período correspondente de utilização. Para os materiais duráveis, como vassouras, rodos e utensílios similares, também foi considerada a necessidade de reposição periódica decorrente do desgaste natural provocado pelo uso contínuo nas atividades de limpeza e conservação.

O levantamento demonstra que os quantitativos foram definidos com base na realidade operacional das unidades administrativas atendidas, contemplando a higienização de salas de trabalho, banheiros, áreas de circulação, setores de atendimento ao público e demais dependências do Centro Administrativo Municipal e de seus anexos, assegurando a manutenção das condições adequadas de higiene, salubridade, conservação e funcionamento dos serviços públicos durante toda a vigência da futura Ata de Registro de Preços. A memória de cálculo conclui que as quantidades estimadas são suficientes para suprir as necessidades das unidades administrativas vinculadas à Secretaria, observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e continuidade dos serviços públicos.

5.1.7 – Secretaria Municipal de Saúde

A memória de cálculo elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde demonstra que os quantitativos destinados ao órgão foram definidos a partir de levantamento técnico fundamentado no histórico de consumo das unidades de saúde,

na projeção das necessidades futuras e nas informações encaminhadas pelos respectivos gestores das unidades administrativas e assistenciais vinculadas à Secretaria. A metodologia adotada buscou assegurar que as estimativas refletissem a realidade operacional dos serviços de saúde, proporcionando maior precisão no planejamento da contratação e adequada compatibilidade entre a demanda prevista e o consumo esperado durante a vigência da futura Ata de Registro de Preços.

O dimensionamento contemplou a diversidade da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo as Unidades de Atenção Primária à Saúde, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), Vigilância em Saúde, Saúde Indígena e os demais setores administrativos responsáveis pela prestação dos serviços públicos de saúde no Município.

A estimativa dos quantitativos levou em consideração o consumo contínuo dos materiais de limpeza e higienização utilizados diariamente na limpeza, conservação, desinfecção e assepsia de consultórios, recepções, salas de procedimentos, consultórios odontológicos, farmácias, laboratórios, almoxarifados, banheiros, corredores, áreas administrativas e demais ambientes destinados ao atendimento da população. Também foram consideradas as exigências sanitárias aplicáveis aos estabelecimentos de saúde, a necessidade permanente de manutenção das condições adequadas de biossegurança e a continuidade das atividades assistenciais desenvolvidas pelas unidades vinculadas ao Sistema Único de Saúde.

A metodologia empregada utilizou como referência o consumo histórico das unidades, as demandas apresentadas pelos gestores locais, a previsão das necessidades futuras e o planejamento institucional da Secretaria, consolidando as informações no respectivo Memorial de Cálculo. Esse procedimento confere maior confiabilidade às estimativas, reduz os riscos de subdimensionamento ou superdimensionamento dos quantitativos e fornece suporte técnico adequado à definição das quantidades que integrarão a futura contratação.

Além disso, o memorial demonstra que o fornecimento parcelado dos materiais permite melhor controle do consumo pelas unidades requisitantes, evita aquisições em excesso, reduz perdas decorrentes de armazenamento prolongado e assegura o abastecimento contínuo das unidades de saúde durante toda a execução contratual, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

Dessa forma, conclui-se que os quantitativos destinados à Secretaria Municipal de Saúde decorrem de levantamento técnico específico, elaborado com base em critérios objetivos de consumo, na estrutura operacional das unidades assistenciais e administrativas e na necessidade permanente de manutenção das condições de higiene, limpeza e desinfecção dos ambientes de saúde, conferindo adequada fundamentação técnica às quantidades previstas para a futura contratação.

5.1.8 – Secretaria Municipal da Infância, Adolescência e Juventude

A memória de cálculo elaborada pela Secretaria Municipal da Infância, Adolescência e Juventude demonstra que os quantitativos destinados ao órgão foram definidos a partir de critérios técnicos compatíveis com a realidade operacional das unidades atendidas, considerando o histórico de consumo, a estrutura física dos equipamentos públicos, a intensidade de utilização dos ambientes e a necessidade de manutenção contínua das condições de higiene, limpeza e conservação dos espaços utilizados na prestação dos serviços públicos.

O levantamento contemplou, de forma integrada, as necessidades da sede da Secretaria Municipal da Infância, Adolescência e Juventude e do Conselho Tutelar, unidade administrativamente vinculada à Secretaria, cuja manutenção e fornecimento dos materiais necessários ao seu funcionamento são de responsabilidade da própria Pasta. A consolidação das demandas permite atendimento uniforme às atividades administrativas, ao atendimento diário da população e às ações desenvolvidas no âmbito das políticas públicas voltadas à infância, adolescência e juventude.

A estimativa dos quantitativos levou em consideração fatores como o histórico de consumo dos últimos doze meses, a área física dos imóveis, a quantidade de salas administrativas, banheiros, cozinha, corredores, áreas de circulação e áreas externas, bem como o fluxo diário de servidores, conselheiros tutelares, colaboradores, usuários e visitantes. Também foram consideradas a necessidade de limpeza diária dos ambientes, a reposição contínua dos materiais e a realização de reuniões, capacitações, conferências e demais atividades institucionais promovidas pela Secretaria.

Os materiais de limpeza e higienização serão utilizados na conservação de salas de atendimento, recepção, banheiros, cozinha, mobiliários, pisos, vidros, corredores e áreas externas, assegurando condições adequadas de higiene, salubridade e funcionamento tanto da Secretaria quanto do Conselho Tutelar. O dimensionamento da demanda busca garantir a continuidade dos serviços prestados à população e a manutenção de ambientes apropriados para o atendimento de crianças, adolescentes, famílias e demais usuários dos serviços públicos.

A metodologia adotada proporcionou maior confiabilidade às estimativas, reduzindo riscos de insuficiência ou excesso de materiais e permitindo que os quantitativos reflitam as necessidades efetivas das unidades atendidas durante a vigência da futura contratação. Além disso, a consolidação das necessidades dos dois equipamentos públicos contribui para maior eficiência no planejamento das aquisições e melhor racionalização da aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, conclui-se que os quantitativos destinados à Secretaria Municipal da Infância, Adolescência e Juventude decorrem de levantamento técnico específico, elaborado com base em critérios objetivos relacionados ao consumo histórico, às características físicas das unidades, ao fluxo de usuários e às atividades desenvolvidas pelos equipamentos públicos vinculados à Secretaria, conferindo adequada fundamentação às quantidades previstas para a futura contratação.

5.1.9 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho

A memória de cálculo elaborada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho demonstra que os quantitativos destinados ao órgão foram definidos considerando a dinâmica de funcionamento da Secretaria e o elevado número de atividades, ações e eventos promovidos ao longo do exercício, os quais demandam a manutenção permanente das condições de limpeza, conservação e higienização dos ambientes utilizados pela Administração e pela população atendida.

O levantamento levou em consideração as atividades desenvolvidas pela Secretaria no fortalecimento do empreendedorismo, da qualificação profissional e do desenvolvimento econômico do Município, compreendendo a realização de cursos, oficinas, palestras, capacitações, feiras, encontros empresariais e demais ações institucionais destinadas aos empreendedores, trabalhadores e à população em geral. Essas atividades ocasionam utilização contínua dos espaços físicos e exigem procedimentos permanentes de limpeza e conservação para garantir condições adequadas de funcionamento.

Também foi considerada a responsabilidade da Secretaria pela administração do Auditório Municipal, espaço frequentemente disponibilizado para utilização por outras secretarias e órgãos da Administração Pública na realização de reuniões, audiências públicas, capacitações, palestras e diversos eventos institucionais. A intensa utilização desse equipamento público demanda fornecimento contínuo de materiais de limpeza e higienização para assegurar a adequada conservação de sua estrutura física e das condições necessárias ao atendimento dos usuários.

A metodologia adotada buscou compatibilizar os quantitativos estimados com a rotina operacional da Secretaria, considerando a necessidade de manutenção dos ambientes administrativos e dos espaços destinados às atividades institucionais, bem como a continuidade das ações de incentivo ao empreendedorismo, atendimento aos Microempreendedores Individuais (MEIs), realização de feiras, programas de qualificação profissional e demais iniciativas voltadas ao desenvolvimento econômico local.

Dessa forma, conclui-se que os quantitativos destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho decorrem de levantamento técnico compatível com as atividades desempenhadas pelo órgão, refletindo a necessidade permanente de manutenção das condições de limpeza, higiene e conservação dos espaços utilizados na execução das políticas públicas de desenvolvimento econômico e na realização das ações institucionais promovidas pelo Município.

5.1.10 – Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito

A memória de cálculo elaborada pela Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito demonstra que os quantitativos destinados ao órgão foram definidos a partir de metodologia fundamentada no histórico de consumo, nas necessidades administrativas e operacionais da Secretaria e das unidades por ela assistidas, considerando a utilização contínua dos materiais de limpeza para manutenção das condições adequadas de higiene, conservação e salubridade dos ambientes institucionais.

O levantamento contemplou as demandas da própria Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito, bem como da Guarda Civil Municipal de Crateús, abrangendo ainda os setores da Corregedoria, Ouvidoria, DEMUTRAN e demais unidades administrativas vinculadas. A estimativa levou em consideração o fluxo diário de servidores, colaboradores e cidadãos atendidos nas dependências da Secretaria, circunstância que exige a realização permanente de serviços de limpeza, higienização e conservação dos ambientes de trabalho e de atendimento ao público.

A metodologia empregada considerou o histórico de consumo dos exercícios anteriores, a quantidade de servidores e usuários das unidades, a necessidade de limpeza dos ambientes administrativos, áreas comuns, banheiros e demais instalações, a frequência das rotinas de higienização e desinfecção, bem como a previsão de reposição contínua dos materiais durante a vigência da futura contratação, buscando evitar desabastecimento e assegurar a continuidade das atividades institucionais desenvolvidas pela Secretaria.

O memorial também demonstra que os quantitativos foram dimensionados para atender às atividades de limpeza e conservação de diversos materiais e ambientes utilizados rotineiramente pela Secretaria, contemplando produtos saneantes, materiais de higiene, utensílios e equipamentos de limpeza previstos no Termo de Referência. Para maior confiabilidade das estimativas, os quantitativos foram calculados com base na média de utilização observada nos dois últimos exercícios, acrescida de margem técnica destinada ao atendimento de demandas imprevistas e ações emergenciais relacionadas à segurança pública e à mobilidade urbana.

Além disso, o memorial ressalta que os quantitativos constituem estimativa máxima de consumo, característica compatível com a futura contratação, permitindo que os fornecimentos sejam realizados de forma parcelada conforme

a necessidade efetivamente verificada pela Administração, proporcionando maior eficiência na gestão dos estoques, racionalização dos recursos públicos e continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito.

Dessa forma, conclui-se que os quantitativos destinados à Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito decorrem de levantamento técnico específico, elaborado com base em critérios objetivos relacionados ao consumo histórico, à estrutura administrativa das unidades atendidas, ao fluxo de usuários e às necessidades permanentes de limpeza e conservação dos ambientes institucionais, conferindo adequada fundamentação às quantidades previstas para a futura contratação.

5.1.11 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

A memória de cálculo elaborada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos demonstra que os quantitativos destinados ao órgão foram definidos a partir das necessidades operacionais das unidades vinculadas à Secretaria, considerando a intensidade de utilização dos materiais de limpeza e conservação, o fluxo de usuários, as características dos espaços públicos atendidos e a necessidade de manutenção permanente das condições de higiene, limpeza e conservação dos ambientes sob sua responsabilidade. A consolidação dessas informações encontra-se demonstrada na planilha de distribuição dos quantitativos, a qual integra o presente Estudo Técnico Preliminar como documento de suporte.

O levantamento contemplou a distribuição dos materiais entre as principais unidades atendidas pela Secretaria, servando critérios objetivos de proporcionalidade conforme a demanda operacional de cada equipamento público. Para tanto, foram considerados a Rodoviária Municipal, a sede administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e as principais praças públicas do Município, compreendendo a Praça da Matriz e a Praça do Barroão, ambientes que demandam serviços permanentes de limpeza, conservação e manutenção em razão da intensa utilização pela população.

A metodologia adotada estabeleceu a distribuição dos quantitativos mediante critérios técnicos previamente definidos, destinando a maior parcela dos materiais à Rodoviária Municipal, em razão do elevado fluxo diário de usuários e da necessidade contínua de manutenção da limpeza e conservação do espaço, contemplando ainda a sede administrativa da Secretaria e as principais praças públicas, de forma compatível com as atividades desenvolvidas em cada unidade. Os quantitativos foram ajustados de modo a preservar a correspondência entre a distribuição realizada e as quantidades originalmente previstas para cada item.

Os materiais serão empregados nas atividades rotineiras de limpeza, higienização e conservação das instalações administrativas, sanitários, áreas de circulação, espaços de atendimento ao público, áreas externas e equipamentos urbanos sob responsabilidade da Secretaria, contribuindo para a manutenção das condições adequadas de uso, conforto, segurança e salubridade desses ambientes.

A utilização da planilha de distribuição proporciona maior confiabilidade às estimativas, assegura transparência na definição das quantidades destinadas a cada unidade administrativa e fortalece o planejamento da contratação, reduzindo riscos de desabastecimento ou distribuição inadequada dos materiais durante a execução contratual.

Dessa forma, conclui-se que os quantitativos destinados à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos decorrem de levantamento técnico específico, fundamentado na realidade operacional das unidades atendidas e consolidado em planilha própria de distribuição, conferindo adequada justificativa às quantidades previstas para a futura contratação e assegurando compatibilidade entre a demanda estimada e as necessidades efetivas dos equipamentos públicos vinculados à Secretaria.

5.1.12 – Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Defesa Civil

A memória de cálculo elaborada pela Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Defesa Civil demonstra que os quantitativos destinados ao órgão foram definidos a partir de levantamento técnico das necessidades operacionais das unidades sob sua responsabilidade, considerando a estrutura administrativa da Secretaria, os sistemas municipais de dessalinização e a necessidade de manutenção de reserva técnica destinada ao atendimento de situações emergenciais e à continuidade dos serviços públicos.

O dimensionamento observou critérios objetivos de distribuição dos materiais, destinando aproximadamente sessenta por cento dos quantitativos às instalações administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Defesa Civil, localizada no Bairro São Vicente, vinte por cento aos seis Sistemas de Dessalinização instalados nas localidades de Planaltina, Ponte, Morro, Ilha, Cajás e São Vicente, com distribuição equitativa entre as unidades, e vinte por cento para constituição de reserva técnica destinada ao atendimento de demandas extraordinárias, reposição de estoques e garantia da continuidade das atividades desenvolvidas pelo órgão.

A metodologia adotada considerou as características específicas das unidades beneficiadas, contemplando ambientes administrativos, instalações operacionais e equipamentos utilizados na execução das atividades relacionadas à gestão dos recursos hídricos, operação dos sistemas de dessalinização, ações de defesa civil e atendimento das demandas institucionais da Secretaria. Também foram observadas as rotinas permanentes de limpeza, conservação e